



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



LEI Nº2885, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011.

DENOMINA-SE "Dr. HAMILTON D'AVILA KRAUSE" O ESF IV NA VILA HENRIQUES NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal em exercício de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz Saber, que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

Art. 1º - Fica denominado de "HAMILTON D'AVILA KRAUSE" o ESF IV, localizado na Vila Henriques neste município.

Art. 2º - Esta denominação tem por objetivo homenagear o Doutor Hamilton D'Avila Krause, conceituado Cirurgião Dentista, que muito contribuiu para a Saúde Bucal dos Caçapavanos atuando em diversos Postos de Saúde, Unidade Móvel, Policlínica e CBC, inclusive realizando palestras nas Escolas e Creches para grupos específicos como hipertensos, diabéticos e gestantes.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 08 dias do mês de dezembro do ano de 2011.

Luiz Antônio Soares Vargas
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal

Marcelo Zago da Silva
Chefe de Gabinete do Prefeito

PUBLICADO
No Mural da Prefeitura
08 / 12 / 11